

EDITAL N.º 3463 /2022

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **16 de março de 2022**, foi aprovada a proposta de introdução de novas tarifas na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

A Tabela de Tarifas e Preços passou a ter as seguintes tarifas em matéria de aquisição de senha para refeição escolar.-----

Aquisição de senha até ao dia anterior à refeição

Utentes	Alunos c/ escalão		Alunos s/escalão
	Escalão A	Escalão B	Sem Escalão
Alunos	0,00€	0,73€	1,46€
Professores e Funcionários			4,10€

Aquisição de senha no próprio dia até às 10h00

Utentes	Alunos c/ escalão		Alunos s/escalão
	Escalão A	Escalão B	Sem Escalão
Alunos	0,30€	1,03€	1,76€
Professores e Funcionários			4,40€

Os valores supramencionados encontram-se sob o regime de isenção de IVA.-----

A presente alteração entra em vigor no mês de abril de 2022. -----



Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 18 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

